



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

**EDITAL 09/23**

**Cancela as Audiências Públicas do PLC 02/23 e PLC 03/23, assim como todos os efeitos do Edital 08/23.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das Audiências Públicas, PLC 02/23, que “Altera redação e inclui parágrafo único ao art. 42 da Lei Complementar n.º 030, de 13 de outubro de 2011” e PLC 03/23 que, “Altera a redação do Inc. I. do Art. 45, da Lei Complementar n.º 030, de 13 de outubro de 2011”. Ambas ocorreriam no dia 06 de março de 2023.

Capão da Canoa, 02 de março de 2023.

**Ademar de Matos Duarte  
Presidente da Câmara Municipal**